



EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - ÉDITOS DE 15 DIAS

Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, torna público, para efeito do disposto nos rt^{os} 223^o a 225^o do Dec.-Lei n^o 59/99, de 2 de março, que pela Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal se procede a Inquérito Administrativo relativo à seguinte empreitada:

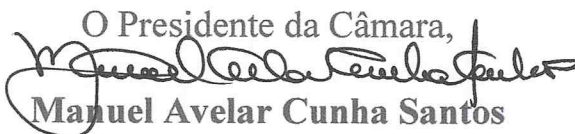
- 1.1 **Empreitada:** “Construção dos Centros de Processamento de Resíduos e Centros de Valorização Orgânica por Compostagem das Ilhas das Flores e Graciosa”
- 1.2 **Empreiteiro:** SOMAGUE – Engenharia, S.A., SOMAGUE – Ediçor, Engenharia, S.A. e AFAVIAS – Engenharia e Construções – Açores, S.A.
- 1.3 **Promotor:** Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Assim, durante os oito dias seguintes ao termo do prazo de quinze dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que os empreiteiros referidos hajam mandado executar por terceiros e naquelas empreitadas.

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 2 de março de 2012

O Presidente da Câmara,

Manuel Avelar Cunha Santos

